



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 043/2015

Dispõe sobre a instituição do manual de procedimentos da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e da Declaração Eletrônica do ISS.

Rodrigo Siqueira da Silva, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Inciso II do Artigo 17, o artigo 24 e seus §§ 4º e 5º, o artigo 35 e o artigo 36, da Lei Municipal Nº 035 de 2003,

Considerando a necessidade de modernizar e uniformizar os procedimentos administrativos em relação ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) dos prestadores, tomadores e intermediários de serviços e responsáveis tributários do município de, regulamentada pelo Decreto nº 041/2015 de 18 de Agosto de 2015,

DECRETA:

Artigo 1º Instituir o manual de procedimentos da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e da Declaração Eletrônica do ISSQN, respectivamente dispostos nos Anexos I e II deste decreto.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo se aplica a todos os Escritórios de Contabilidade, Contadores, das empresas públicas, interno e externo, e privadas, prestadores, tomadores, intermediários de serviços e responsáveis tributários.

Artigo 2º O manual de procedimentos traz instruções, à todas as pessoas citadas no artigo 1º desta portaria, quanto:

I – aos procedimentos iniciais para o ingresso na nova metodologia;

II – as alternativas de geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e de escrituração fiscal das NFS-e e dos demais documentos e informações;

III – aos procedimentos necessários para a geração da NFS-e e escrituração fiscal da NFS-e e dos demais documentos e informações;

IV – aos procedimentos necessários para o pagamento do ISS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383

www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 1 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de Agosto de 2015

Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume e em Jornal.

Patricia Marques de Oliveira
Secretaria de Administração

